

OK
sc

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2010

Regulamenta a emissão de parecer técnico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho nos processos de aquisição de equipamentos e mobiliário no âmbito da Universidade Estadual de Goiás.

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

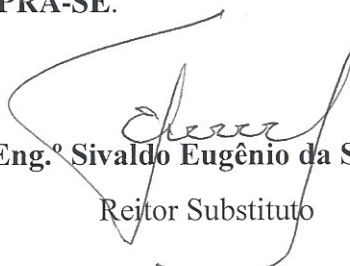
Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 22/2010

Art. 1º - Estabelecer a inclusão de parecer técnico da Coordenação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, nos processos de aquisição de equipamentos e mobiliários no âmbito da Universidade Estadual de Goiás, atendendo as recomendações da Norma Regulamentadora Nº 04 – NR/4, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no sítio da UEG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Eng.º Sivaldo Eugênio da Silva
Reitor Substituto

GABINETE DA REITORIA, EM ANÁPOLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.